



Despacho nº 79/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva às Missões Católicas em África, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc  
Dimensão: 40 x 30,6 mm  
Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13  
Impressor: Cartor  
1º dia de circulação: 2013-08-19

Taxas, motivos e quantidades:

|   |         |
|---|---------|
| €0,36 – Educação .....                  | 155 000 |
| €0,50 – Saúde .....                     | 110 000 |
| €0,70 – Infraestruturas .....           | 175 000 |
| €0,80 – Desenvolvimento Agrícola .....  | 115 000 |
| €1,00 – Capacitação Institucional ..... | 165 000 |
| €1,70 – Evangelização .....             | 140 000 |

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Agosto de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013.

O Secretário de Estado das Infraestruturas,  
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

## Despacho nº 79/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva às Missões Católicas em África, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc  
Dimensão: 40 x 30,6 mm  
Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13  
Impressor: Cartor  
1º dia de circulação: 2013-08-19


Taxas, motivos e quantidades:

|   |         |
|---|---------|
| €0,36 – Educação .....                  | 155 000 |
| €0,50 – Saúde .....                     | 110 000 |
| €0,70 – Infraestruturas .....           | 175 000 |
| €0,80 – Desenvolvimento Agrícola .....  | 115 000 |
| €1,00 – Capacitação Institucional ..... | 165 000 |
| €1,70 – Evangelização .....             | 140 000 |

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Agosto de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013.

O Secretário de Estado das Infraestruturas,  
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)